

**DECRETO Nº 1527/2018, DE 22 DE AGOSTO DE 2018.
DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CREDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR
E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

RENATO DE LIMA SOARES, Prefeito Municipal de Juquiá, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

DECRETA:

Art. 1º - Fica autorizado na Contadoria Municipal, de acordo com a Lei Federal nº 4.320/64, o Crédito Adicional Suplementar no valor de **R\$ 934.601,91 (novecentos e trinta e quatro mil, seiscientos e um reais e noventa e um centavos)**, para reforçar as dotações orçamentárias abaixo discriminadas:

UNIDADE ORÇ.	0201 – GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL	
PROGRAMA	0002 – ADMINISTRANDO JUQUIÁ	
FONTE	01 – TESOURO	
AÇÃO	2014 – Manutenção da Secretaria	
ELEMENTO	(5) – 3.3.90.36 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	5.000,00
ELEMENTO	(6) – 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	3.500,00

UNIDADE ORÇ.	0203 – SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E ADMINISTRAÇÃO	
PROGRAMA	0004 – MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE GOVERNO E ADMINISTRAÇÃO	
FONTE	01 – TESOURO	
AÇÃO	2005 – Manutenção da Secretaria	
ELEMENTO	(28) – 4.4.90.52 – Equipamentos e Material Permanente	2.800,00

UNIDADE ORÇ.	0204 – SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA E PLANEJAMENTO	
PROGRAMA	0006 – MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO	
FONTE	01 – TESOURO	
AÇÃO	2011 – Manutenção da Secretaria	
ELEMENTO	(41) – 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	20.000,00
ELEMENTO	(297) – 3.1.90.01 – Aposentadorias, Reserva Remunerada e Reformas	20.000,00

UNIDADE ORÇ.	0205 – SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS MUNICIPAIS	
PROGRAMA	0007 – MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS MUNICIPAIS	

FONTE	05 – TRANSFERÊNCIA E CONVÊNIOS FEDERAIS – VINCULADOS	
AÇÃO	2014 – Manutenção da Secretaria	
ELEMENTO	(51) – 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	66.000,00

UNIDADE ORÇ.	0206 – SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE	
PROGRAMA	0019 – MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE	
FONTE	01 – TESOURO	
AÇÃO	2017 – Manutenção da Secretaria	
ELEMENTO	(82) - 3.3.90.30 – Material de Consumo	10.000,00

UNIDADE ORÇ.	0208 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA	
PROGRAMA	0024 – ENSINO FUNDAMENTAL	
FONTE	01 – TESOURO	
AÇÃO	2020 – Manutenção do Ensino Fundamental	
ELEMENTO	(105) – 3.1.90.13 – Obrigações Patronais	35.000,00

UNIDADE ORÇ.	0209 – FUNDEB – FUNDO MUNICIPAL DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO	
PROGRAMA	0028 – FUNDEB – FUNDO MUNICIPAL DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO	
FONTE	02 -TRANSFERÊNCIA E CONVÊNIOS ESTADUAIS – VINCULADOS	
AÇÃO	2105 – Manutenção dos 40%	
ELEMENTO	(315) – 3.1.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	279.000,00

UNIDADE ORÇ.	0213 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
PROGRAMA	0043 – GESTÃO EM SAÚDE	
FONTE	01 - TESOURO	
AÇÃO	2042 – Manutenção da Secretaria	
ELEMENTO	(171)- 3.1.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	58.100,00
ELEMENTO	(175) - 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	142.000,00
PROGRAMA	0049 – MANUTENÇÃO DO PISO DE ATENÇÃO BÁSICA	
FONTE	01 - TESOURO	
AÇÃO	2048 – Manutenção do Piso de Atenção Básica	
ELEMENTO	(182) - 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa	27.000,00

	Jurídica	
UNIDADE ORÇ.	0214 – FMS – FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
PROGRAMA	0045 – ESTRATEGIA SAUDE DA FAMILIA	
FONTE	01 – TESOURO	
AÇÃO	2044 – Manutenção da Estratégia Saúde da Família	
ELEMENTO	(185) - 3.1.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	100.200,00
ELEMENTO	(187) - 3.3.90.13 – Obrigações Patronais	20.700,00
FONTE	05 – TRANSFERÊNCIA E CONVÊNIOS FEDERAIS – VINCULADOS	
ELEMENTO	(186) - 3.1.90.13 – Obrigações Patronais	67.000,00
ELEMENTO	(320) – 4.4.90.51 – Obras e Instalações	7.900,00
PROGRAMA	0047 – MANUTENÇÃO DO NASF – NUCLEO DE APOIO A SAUDE DA FAMILIA	
FONTE	01 – TESOURO	
AÇÃO	2046 – Manutenção do NASF – Núcleo de Apoio a Saúde da Família	
ELEMENTO	(194) - 3.1.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	12.200,00
ELEMENTO	(196) - 3.1.90.13 – Obrigações Patronais	3.350,00
PROGRAMA	0051 – AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	
FONTE	01 – TESOURO	
AÇÃO	2050 – Manutenção Agente Comunitário de Saúde	
ELEMENTO	(214) – 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	2.500,00
UNIDADE ORÇ.	0216 – FMAS – FUNDO MUNICIPAL ASSISTÊNCIA SOCIAL	
PROGRAMA	0058 – PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE ALTA COMPLEXIDADE	
FONTE	05 – TRANSFERÊNCIA E CONVÊNIOS FEDERAIS – VINCULADOS	
AÇÃO	2060 – Casa da Criança e do Adolescente	
ELEMENTO	(262) - 3.3.90.30 – Material de Consumo	10.000,00
ELEMENTO	(264) - 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	5.448,01
PROGRAMA	0056 – PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	
FONTE	05 – TRANSFERÊNCIA E CONVÊNIOS FEDERAIS – VINCULADOS	
AÇÃO	2055 – CRAS – Centro de Referência de Assistência Social	
ELEMENTO	(268) - 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa	10.000,00

	Jurídica	
ELEMENTO	(321) – 4.4.90.51 – Obras e Instalações	2.407,90
PROGRAMA	0059 – GESTÃO DO SUAS	
FONTE	05 - TRANSFERÊNCIA E CONVÊNIOS FEDERAIS – VINCULADOS	
AÇÃO	2062 – Índice de Gestão Descentralizada do SUAS – IGD SUAS	
ELEMENTO	(274) - 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	3.246,00
AÇÃO	2063 - Índice de Gestão Descentralizada do Programa Bolsa Família – IGD BF	
ELEMENTO	(277) - 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	21.250,00
TOTAL		934.601,91

Artigo 2º - O crédito de que trata o artigo anterior será coberto com recursos da anulação das dotações abaixo discriminadas:

UNIDADE ORÇ.	0201 – GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL	
PROGRAMA	0002 – ADMINISTRANDO JUQUIÁ	
FONTE	01 – TESOURO	
AÇÃO	2014 – Manutenção da Secretaria	
ELEMENTO	(3) – 3.1.90.13 – Obrigações Patronais	5.000,00

UNIDADE ORÇ.	0205 – SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS MUNICIPAIS	
PROGRAMA	0007 – MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS MUNICIPAIS	
FONTE	01 – TESOURO	
AÇÃO	2014 – Manutenção da Secretaria	
ELEMENTO	(48) - 3.1.95.13 – Obrigações Patronais	66.000,00

UNIDADE ORÇ.	0206 – SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE	
PROGRAMA	0021 – RECUPERAÇÃO DO ANTIGO VAZADOURO	
FONTE	01 – TESOURO	
AÇÃO	1017 – Recuperação do Antigo Vazadouro	
ELEMENTO	(79) – 4.4.90.52 – Equipamentos e Material Permanente	5.000,00

UNIDADE ORÇ.	0207 – FMDR - FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL	
PROGRAMA	0038 – MANUTENÇÃO DO FUNDO RURAL	
FONTE	01 – TESOURO	
AÇÃO	2034 – Manutenção do Fundo Rural	

ELEMENTO	(100) – 3.3.90.30 – Material de Consumo	5.000,00
UNIDADE ORÇ.	0209 – FUNDEB – FUNDO MUNICIPAL DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO	
PROGRAMA	0028 – FUNDO MUNICIPAL DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO	
FONTE	02 – TRANSFERÊNCIA E CONVÊNIOS ESTADUAIS – VINCULADOS	
AÇÃO	2024 – Manutenção do Ensino Fundamental 60%	
ELEMENTO	(150) – 3.1.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	279.000,00
AÇÃO	2105 – Manutenção dos 40%	
ELEMENTO	(316) - 3.1.90.13 – Obrigações Patronais	35.000,00
UNIDADE ORÇ.	0212 – FME – FUNDO MUNICIPAL DE ESPORTES	
PROGRAMA	0040 – MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE ESPORTES	
FONTE	01 – TESOIRO	
AÇÃO	2037 – Manutenção do Fundo	
ELEMENTO	(167) - 3.3.90.30 – Material de Consumo	2.800,00
ELEMENTO	(169) - 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	3.000,00
ELEMENTO	(170) - 4.4.90.52 – Equipamentos e Material Permanente	500,00
UNIDADE ORÇ.	0214 – FMS - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
PROGRAMA	0045 – ESTRATEGIA SAUDE DA FAMILIA	
FONTE	05 – TRANSFERÊNCIA E CONVÊNIOS FEDERAIS – VINCULADOS	
AÇÃO	2044 – Manutenção da Estratégia Saúde da Família	
ELEMENTO	(188) - 3.1.90.13 – Obrigações Patronais	7.900,00
ELEMENTO	(190) - 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	750,00
ELEMENTO	(305) - 3.3.90.36 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	5.000,00
PROGRAMA	0047 – MANUTENÇÃO DO NASF	
FONTE	01 – TESOIRO	
AÇÃO	2046 – Manutenção do NASF	
ELEMENTO	(198) – 3.3.90.30 – Material de Consumo	44.000,00
ELEMENTO	(200) – 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	6.900,00
ELEMENTO	(202) - 4.4.90.52 – Equipamentos e Material Permanente	4.300,00
FONTE	05 – TRANSFERÊNCIA E CONVÊNIOS FEDERAIS – VINCULADOS	
AÇÃO	2046 – Manutenção do NASF	
ELEMENTO	(197) – 3.1.90.13 – Obrigações Patronais	30.000,00

PROGRAMA	0048 – MANUTENÇÃO DO CENTRO DE REABILITAÇÃO	
FONTE	05 – TRANSFERÊNCIA E CONVÊNIOS FEDERAIS – VINCULADOS	
AÇÃO	2047 – Manutenção do Centro de Reabilitação	
ELEMENTO	(205) - 3.3.90.30 – Material de Consumo	10.000,00
ELEMENTO	(207) – 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	5.000,00
ELEMENTO	(208) - 4.4.90.52 – Equipamentos e Material Permanente	5.000,00
PROGRAMA	0051 – AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	
FONTE	01 – TESOIRO	
AÇÃO	2050 – Manutenção Agente Comunitário de Saúde	
ELEMENTO	(209) - 3.1.90.04 – Contratação por Tempo Determinado	53.300,00
FONTE	05 – TRANSFERÊNCIA E CONVÊNIOS FEDERAIS – VINCULADOS	
AÇÃO	2050 – Manutenção Agente Comunitário de Saúde	
ELEMENTO	(210) - 3.1.90.04 – Contratação por Tempo Determinado	6.400,00
ELEMENTO	(213) - 3.3.90.30 – Material de Consumo	36.000,00
ELEMENTO	(216) - 4.4.90.52 – Equipamentos e Material Permanente	3.000,00
PROGRAMA	0053 – MANUTENÇÃO DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA	
FONTE	01 – TESOIRO	
AÇÃO	2052 – Manutenção da Assistência Farmacêutica	
ELEMENTO	(219) - 3.3.90.30 – Material de Consumo	89.000,00
PROGRAMA	0054 – CENTRO DE ZOONOSES	
FONTE	01 – TESOIRO	
AÇÃO	2053 – Manutenção do Centro de Zoonoses	
ELEMENTO	(223) - 3.3.90.30 – Material de Consumo	27.000,00
ELEMENTO	(224) – 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	19.000,00
ELEMENTO	(225) - 4.4.90.52 – Equipamentos e Material Permanente	28.000,00
PROGRAMA	0052 – SAUDE BUCAL	
FONTE	01 – TESOIRO	
AÇÃO	2051 – Saúde Bucal	
ELEMENTO	(235) - 3.3.90.30 – Material de Consumo	20.000,00
ELEMENTO	(238) – 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	23.700,00
PROGRAMA	0044 – VIGILANCIA SAUDE EM FAMILIA	
FONTE	01 – TESOIRO	
AÇÃO	2043 – Vigilância Sanitária e Epidemiológica	
ELEMENTO	(243) - 3.3.90.30 – Material de Consumo	10.000,00
ELEMENTO	(246) – 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	6.700,00

UNIDADE ORÇ.	02.16 – FMAS - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
PROGRAMA	0059 – GESTÃO DO SUAS	
FONTE	05 – TRANSFERÊNCIA E CONVÊNIOS FEDERAIS – VINCULADOS	
AÇÃO	2062 – Índice de Gestão Descentralizada do SUAS – IGD SUAS	
ELEMENTO	(275) - 4.4.90.52 – Equipamentos e Material Permanente	8.694,01
AÇÃO	2063 - Índice de Gestão Descentralizada do Programa Bolsa Família – IGD BF	
ELEMENTO	(278) - 4.4.90.52 – Equipamentos e Material Permanente	43.657,90

UNIDADE ORÇ.	0217 – FSS – FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE	
PROGRAMA	0041 – MANUTENÇÃO DO FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE	
FONTE	01 – TESOURO	
AÇÃO	2038 – Manutenção do Fundo	
ELEMENTO	(283) - 3.3.90.30 – Material de Consumo	20.000,00
ELEMENTO	(288) - 4.4.90.52 – Equipamentos e Material Permanente	20.000,00
TOTAL		934.601,91

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUQUIÁ, 22 DE AGOSTO DE 2018.

RENATO DE LIMA SOARES
Prefeito Municipal

ALAN RODRIGO DE ALMEIDA CORREA
Secretário Municipal de Governo e Administração

ADRIANO RODRIGO FERREIRA
Secretário Municipal de Fazenda

ROSANA RODRIGUES DOMINGOS DA SILVA
OAB/SP 161.521
Secretária Municipal de Negócios Jurídicos